Resolução nº : 2387/99
Protocolo nº : 249767/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ANA ALVINA RONKO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3462/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA